

Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar a Cartelização na Fixação de Preços e Distribuição de Órteses e Próteses, inclusive, com a Criação de Artificial Direcionamento da Demanda e Captura dos Serviços Médicos por Interesses Privados – MÁFIA DAS ÓRTESES E PRÓTESES NO BRASIL – CPIORTES

**REQUERIMENTO Nº , DE 2015
(Do Sr. André Fufuca)**

Requer seja convocado o
Senhor Presidente da ANVISA

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do art. 58, § 3º, da Constituição Federal, combinado com o art. 2º da Lei nº 1.579/1952 e com o art.36, II, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, seja convocado o Senhor Jaime Cesar Moura Oliveira – Diretor Presidente da Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA - para prestar esclarecimentos sobre os fatos indicados no requerimento de criação da presente CPI.

JUSTIFICAÇÃO

A Comissão Parlamentar de Inquérito para investigar a cartelização na fixação de preços e distribuição de Órteses e Próteses, e criação de artificial direcionamento de demanda para interesse privado, ou seja: para investigar a Máfia das Próteses, tem o objetivo de dar uma resposta

a sociedade, tendo em vista a grande repercussão midiática provocada pelas matérias jornalísticas produzidas pela imprensa.

O Poder Legislativo já vinha apresentando ações e medidas para o estudo do segmento, identificação de possíveis irregularidades, bem como a formatação de proposições que normatizem a comercialização de órteses e próteses.

Diante das denúncias apresentadas pela reportagem do Fantástico e em se analisando as competências da ANVISA, dentre as quais estão o funcionamento das empresas de fabricação, a distribuição, a importação dos produtos mencionados no artigo 4º do Regulamento da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Decreto Nº 3.029, de 16 de abril de 1999) anuir com a importação e exportação dos produtos mencionados no art. 4º do Regulamento da Agência Nacional de Vigilância Sanitária [Decreto 3029, de 16 de abril de 1999]; conceder registros de produtos a depender das áreas de atuação, sendo para tanto imprescindível a oitiva do Diretor Presidente da ANVISA para esclarecer sobre a fabricação e encaminhamento de órteses e próteses no Brasil.

De extrema relevância para o nosso encaminhamento investigatório o posicionamento da ANVISA junto a CPI de Órteses e Próteses Médicas, uma vez que esta é a união de esforços e para tanto se faz fundamental a oitiva do convidado supracitado, tendo em vista suas futuras contribuições técnicas, a visão de mercado, os dados sistematizados, de modo a subsidiar as investigações e fomentar a contribuição material deste colegiado.

Sala das Sessões, abril de 2015.

**Deputado André Fufuca
PEN/MA**